

O
CARAPUCEIRO

13 DE DEZEMBRO
DE 1834



O CARAPUCEIRO

PERIODICO SEMPRE MORA E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Hunc servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis.
Martial Liv. 10. Epis. 33.*

*Guardarei nestu folha as regras boas
Que he dos vicios fallar, nao das pessoas.*

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA DE J. N. D. MELLO.

Resposta á seguinte Correspondencia do Sr. outro Carapuceiro, inserida em o Diario de Pernambuco N.º 553.

mes, se hem que o Nome he hama voz, com que se daõ d conhecer cousas. Todavia transcurramus soter-tissimas nugas: vamos ao essencial.

Muito doestou a o Sr. Carapuceiro a Correspondencia do outro Carapuceiro: assim principia o meu Antagonista. E por esta vez confessa este Sr. que foi injusto para comigo; por que se o verbo activo doestar significa dizer doestor, palavras, estyraõ, desacreditãõ, desautorizãõ, infamãõ segue-se, que a sua Correspondencia assim me tracta; e ainda não encontrei, que o verbo doestar correspondesse á mesma noçaõ, que disgustar, dissaborar, etc., que he o que parece querer exprimir o Sr. Correspondente: mas a isto dirá, que não questões de no-

me, se hem que o Nome he hama voz, com que se daõ d conhecer cousas. Todavia transcurramus soter-tissimas nugas: vamos ao essencial. Não nega o Sr. Correspondente, que for o severas as expressões, com que na sua primeira carta me jirou a terreiro sobre a questãõ da moeda, e diz, que nem lhe era possivel deixar de doestar-me; por que faz des-esperar o por tanta gente empenhada em desacreditar aquella Lei, e of-ender os seus infractores, cobrindo de improperios a maioria das Camaras Legislativas, etc. Primeiramente eu nunca escrevi improperios contra estas; o que fiz foi dar o meu humil-de parecer censurando decentemente a Lei de 3 d. Outubro. Se as minhas razdes são frivolas, se os meus argumentos inconcludentes, parece-

me, que ao zelo illustrado do Sr. Correspondente melhor ficava convencer-me do erro, e eu que estou, do que desatinar, e ficar desesperado, como pessoa, a quem se lhe magoou alguma ferida recentemente cicatrizada, e melindrosa. Quanto a esse Sr. Concelheiro de Presidencia, com que por duas vezes imbirra o meu Antagonista, direi, que não estando eu obrigado a carregar com as opiniões dos outros; elle que lhe responda, ou se cale, como me lhe parecer.

A questãõ, que ora nos occupa, reduz-se, a meu ver, a hum só ponto essencialissimo, e vem a ser; se a Lei de 3 de Outubro conseguiu, ou não de desmetallar o cobre, e fechar a porta do fabrico de moeda falsa. O Sr. Correspondente assevera, que sim, e mais sim; e eu entendo, que não. Por conta do Publico imparcial, e illustrado deve correr a decizaõ da nossa polemica. He verdade, que a Lei veio desmonetizar huma parte do cobre; mas como não o reduzio a o valor intrinseco; deixou aberta a porta a os fabricantes, e consequentemente a circulação continua a ser sempre suprida por estes de moeda falsa. Com quanto conheço a minha pequenez de conhecimento, não sou tão ignorante, que não saiba, que dinheiro não he só moeda metalica; mas observo, que esta tem sido adoptada por todas as Nações cultas, e que na mesma Grã Bretanha só nas grandes Cidades correm as sedulas; por que ali como aqui, a gente do campo não quer saber para as suas pequenas transacções, se não de moeda metalica.

He de advertir, que já o povo po-

ahi se tripiava com a Lei citada, já se havia celebrado huma intitulada Junta de Paz a esse respeito. Quando eu escrevi sobre a materia, e ainda assim limitei-me á unica decizaõ que se tomou de qual he a moeda de cobre vizivelmente perfeita em seu cunho. Logo os meus escriptos nenhum influxo tiveram na desaprovaçãõ da Lei. E de mais o que são os discursos de hum pobre escripto para porem embaraço e malograrem a medidas tomadas nela alta sabedoria da maioria da Representaçãõ Nacional? Todavia essa Lei, que apesar de ser feita á pressa, e em mãos de acabar, como se sabe, merece a o Sr. outro *Carapuceiro* tantos, e tão entusiasmados elogios, não desanimou a os especuladores de moeda falsa; por que sempre faz muita conta, comprar a libra de cobre a 680, e ainda a 800 rs., para depois de cunhado produzir 1,280.

A medida, ainda que illegal, tomada pelos Governos do Maranhão, e Ceará, parece-me muito mais acertada; por que corta o mal pela raiz, obsta inteiramente a introduccãõ de moeda falsa, suprimindo o deficit por meio das sedulas. Eu não desconheço as vantagens destas para as grandes transacções; mas para os trocos pequenos não me parecem convenientes; pelo que se as nossas Camaras Legislativas tivessem feito a substituição de cobre, já a Lei não poderia ser de quaes mais avultadas e excusar se ia essa trapalhada de se não dar nem receber de 1000 rs. para cima, se não nessa especie. A experiencia bem o vai mostrando; por que apesar da Lei, as transacções pequenas continuam a fazer-se, como antes, em moeda de cobre; e nem

diga o in Autag nista, que a fau-
sa he o Caruceiro, por que isto he
dar em ve... a os meus pobres es-
critos huma importancia, que elles
naõ tem, nem merecem: e quem sou
eu para forcer a opiniãõ de hum
Provincia inteira, como Pernambu-
co, se este alias percebesse as vanta-
gens da execuçaõ da Lei? Converse
o Sr. Correspondente com todas as
pessoas desinteressadas, consulte o
corpo do Commercio, e ouvira que
dize os mais illustrados na materia.

Grande mede faz ao Sr. *Juro Ca-
rapuceiro* a idéa de huma contribui-
çaõ para resgatar as sedulas no caso
de que as Camaras Legislativas
vessem decretado a reduçaõ do co-
bre, contribuçaõ, que seria sem du-
vida recebida de bom grado por todo
o Brazil; pois que enderessava-se a
sanear hum mal terrivel, e geral ao
mesmo passo que naõ sabe extranhar
o desfastio, com as mesmas Ca-
maras pozeram a contribuçaõ de 25
por cento nos honorarios dos Em-
pregados publicos do espeziñiãõ
Pernambuco, e Maranhão, por que
saõ as Provincias, onde esses paga-
mentos se fazem em prata? Com
elevaçãõ do patacaõ, que era 960 a
1200 perderãõ indubitavelmente a
quelles 25 por cento, além disto naõ
sou se, que cada hum dos q. rece-
bia tanto do, perdessa hum quar-
ta em percebaõ. o veac-
to; e a causa de tudo isto diz o
Sr. Correspondente que está todos
recoltos, e repoluidos! Lembra me a
este proposito a anecdota do Hespa-
niol, que estrazgulando na prizãõ a
D. Carlos por ordem de seu pai, di-
zia-lhe mui frescamente — *Calla,
calla; senor D. Carlos: todo lo que*

se haze es por su ben —

Naõ comprehendo como reduzin-
do-se o cobre, e suprimdo o deficit
com sedulas correspondentes ficariaõ
perdidas muitas fortunas particula-
res, e teriaõ de sobir todos os gene-
ros; porque suprimdo as sedulas os
valores diminuidos no cobre, devia
ficar a mesma quantidade de meio
circulante: mas a minha ignorancia
em tudo, e mormente nestas mate-
rias dá parte para que naõ chegue
a renontar-se a essa Methafizica tra-
scendente, que naõ cabe a todos.

Resta-me dizer alguma cousa a res-
peito de se ter elevado o patacaõ a
1,200 rs. Eu li, (naõ me occorre em
que Auctor de *Ecconomia Politica*)
que era hum gravissimo erro levan-
tar o Governo o valor intrinseco da
moéda; e assim me parece; por que
se o patacaõ pouco mais tem de po-
zo do que 800 rs, ao Commercio por-
tenceo elevalo a mais, e mais, como
mercadoria, que he. Para que foi
pois elevar o patacaõ a 1,200 rs?
Naõ lhe descubro outro fito, se naõ
tirar aos Empregados de Pernambu-
co, e Maranhão 25 por cento dos
salarios ordenados, e causar hum gra-
vissimo prejuizo a os credores da Fa-
zenda Nacional. Sim a divida do Bra-
zil anda por cento e sincoenta mil-
ões, pouco mais, ou menos. Sinco-
enta miltoes saõ dividos a o Est.
geiro, que por este, ou aquelle mo-
do saberá indemnizar se de qualquer
prejuizo mas se a divida interna he
de cento miltoes, e contrahida, quando
o patacaõ viaõ 960; segue-se que
pagando-se agora á razãõ de 1,200,
vem to... a perder 25 por cento na
razãõ das respectivas quantias em-
prestadas. Se as Camaras Legislativas

podem em boa consciencia, causar este damno a tãtos Brasileiros, decida os Srs. Jurisconsultos, e Moralistas, e veja, se lhe pôde dar alguma côrde justiça o mesmo Sr. Correspondente: mas por quem he não se exasperar.

Engana-se completamente S. S.^a Rm.^a, quando me suppõe perdido de amores pela minoria da nossa Camara electiva. Eu não sou homem de cingir-me a parcialidades. digo nunca, e deziinteressadamente o que sinto, e attribuo o mal á aquella parte, donde me parece, que elle procede; e por isso que todos os negocios deliberativos são decididos pela maioria, e tenho observado, que muitas medidas se há tomado prejudiciaes á Nação; queixo-me dessa maioria; e se me engano, o Sr. Correspondente, que tanto a defende por mereo zelo, faça por mostrar o meu erro, e justificar-lhe todos os passos: mas parece-me, que assás eurtidade e vista cabe que tenha quem não ençhergar o menospreço, em que essa mesma maioria conta as Provincias do N. e. Ninguem mais, do que eu, deixo a integridade do Imperio; e os meus pequenos scriptos nunca se enleressárad a outros. E. primario: mas vejo com grande magoa do meu coração, que como acin- te busca irritar o sentimento das Provincias do Norte, a fim de que exasperadas se desliguem, desligadas se dilacerem, e depois de sangues, e bem enfraquecidas possam facilmente suportar todo o jugo. Se não he este o plano das influentes do sul, ao

ner. Assim o parece. Não concluirei a minha resposta sem declarar ao Sr. Correspondente, que desacertou em seu juizo, quando diz, que me sahio logo ao encontro com 4 pedras na mão; por que sahindo-me hum dos eleitos para a Assembleia Provincial, arreceou-se, que ali fosse eu suscitar a mesma idéa dos Governos do Maranhão, e Ceará. Não, pôde ficar disso descansado o Sr. *Outro Carapuceiro*; por que se eu for hum dos Deputados, a minha intervenção, foi mais acertada, do que a das Camaras, a medida d'aquelles Governos á cerca de 100 ré- de cobre, jamais darei o terrivel exemplo de que se postergue a Lei, a qual, ainda quando mal concebida, merece-me sempre muito respeito. O que farei sem duvida, he lembrar o meio pacifico da representação, e petição, á vista dos males, em que a Patria jazente nos abysmos. O G. não honesto, e bem intencionado pigota prudentemente todos os meios da prudencia; e so em absoluto desengano he, que cagulada a medida do sofrimento, trazborda, e profere então o terrivel — *Acheronta movetur*. — Eu muito aprecio a prosperidade de todo o Imperio; mas não vejo, que as Provincias do Norte devãdo ser tractadas com as hastardas. Sou Pernambucano; e basta para não poder trazer essa desigualdade de pacu- lhas.